



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

Memorando Circular 273/2012 GABINETE/IF-SC

Florianópolis, 1º de agosto de 2012.

De: REITORA
MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
ELISA FLEMMING LUZ

Para: SERVIDORES DO IF-SC

Assunto: **Credenciamento de Administradora de Plano de Saúde** (informa)

Prezados Servidores:

Informamos que para propiciar opções de planos de saúde regulamentados a todos, foi credenciada a empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE** através da adesão do IF-SC ao Acordo de Parceria nº 01/2010 firmado pelo Ministério da Educação (MEC).

Para contatar a empresa, conhecer os planos e condições e realizar simulações, os servidores podem acessar www.aliancaadm.com.br/mec/ifsc ou entrar em contato pelos telefones 0800 254 2622 e (61) 2103-7013 – Sr. Siloé João. Além disso, a Administradora Aliança realizará palestras para esclarecimentos e manterá postos de atendimento na reitoria e nos campi do IF-SC, conforme divulgação em cada unidade. Os servidores serão isentos de carência, conforme o Acordo, até 1º de Setembro do corrente ano.

A Reitoria contactou diversas empresas para oferecer mais opções aos servidores mas foi possível somente este credenciamento em virtude de uma série de questões burocráticas.

Ressaltamos que a adesão aos planos dessa empresa não é obrigatória nem condiciona o ressarcimento do pagamento de planos de saúde; todo servidor pode escolher qualquer plano de saúde que melhor lhe convir e terá direito ao ressarcimento desde que o mesmo atenda aos requisitos legais determinados pela Agência Nacional de Saúde (ANS).

Lembramos, ainda, que o ressarcimento ao atual plano de saúde do SINASEFE (Uniplan) – que não atende aos requisitos legais da ANS - não será imediatamente suspenso, salvo determinação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) ou de órgãos de controle, porém recomendamos que os servidores procurem opções de planos regularizados em virtude de questões relacionadas a transferência de planos, como prazos de carência por exemplo, que podem causar incômodos no caso de necessidade de mudanças futuras.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração pelo telefone (48) 3877-9035.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

Elisa Flemming Luz
Pró-Reitora de Administração

ORIGINAL ASSINADO

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora